



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - PSF Nº 0002/2009

O Município de Garopaba – SC, torna público que encontram-se abertas, no período de 27.03 a 27.04.2009 as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de cargos constantes do Quadro de Pessoal da Administração Municipal, para admissão em caráter temporário - a seguir relacionadas, o qual se regerá pelas instruções deste Edital:

#### I – DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas para apenas um dos cargos, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Código do Cargo	Cargo	Vagas	Carga Horária	Habilitação Necessária para a Posse	Remuneração Inicial	Tipos de Provas
01	MÉDICO – PSF	06	40 hs	Curso Superior completo e registro no conselho da Classe	3.575,44	Escrita
02	ENFERMEIRO – PSF	06	40 hs	Curso Superior completo e registro no conselho da Classe	1.461,72	Escrita
03	AUXILIAR DE ENFERMAGEM – PSF	06	40 hs	Curso de auxiliar de Enfermagem e registro no conselho da Classe	578,38	Escrita
04	ODONTOLOGO – PSF	06	40 hs	Curso Superior completo e registro no conselho da Classe	1.577,40	Escrita
05	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO – PSF	06	40 hs	Ensino Fundamental (1º grau) completo	465,00	Escrita
06	AGENTE DE SAÚDE (*)	34	40 hs	Ensino Fundamental (1º grau) completo	465,00	Escrita

(\*) As vagas para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde destinam-se a todas as regiões do município, sendo que o candidato concorrerá às vagas oferecidas para apenas uma delas, devendo indicar o nome da localidade em sua ficha de inscrição, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

NOME DA LOCALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
Centro	06
Gamboá	01
Siriú	02
Costa do Macacú	02
Macacú	01
Areias de Macacú	01
Ambrósio	03
Pinguirito	02
Praia da Silveira	01
Areias de Palhocinha	03
Capão	02
Encantada	02
Barra	01
Ressacada	01
Canto da Penha	01
Campo D'Una	03

O Candidato, ao Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, deverá residir no local para a qual se inscrever, de acordo com a Lei Federal 11.350, ficando responsável, ao assinar da ficha de inscrição, pelo cumprimento da mesma.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

### II – DAS INSCRIÇÕES

Serão realizadas no período de 27.03 a 27.04.2009, das 13:00 às 17:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, no centro da cidade de Garopaba – SC.

1. Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação com a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto das provas.
2. Os documentos de identidade e pessoais do candidato serão devolvidos no ato de apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.
3. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação e afixação, em local público.
4. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
5. Admitir-se-á inscrição por procuração, devendo ser apresentado no ato da inscrição:
  - a) instrumento de mandato para o fim específico com firma reconhecida em cartório de registros públicos;
  - b) cópia legível do documento de identidade do procurador;
  - b.1.candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

#### II.1 - DO(A) CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA:

- 2.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do emprego em provimento.
- 2.2. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, serão reservados aos portadores de deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas oferecidas.
- 2.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
- 2.4. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 2.5. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Braille ou Ampliada).
- 2.6. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 2.4 e 2.5, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

- 2.7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 2.8. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.
- 2.9. As inscrições que cumprirem os requisitos aqui exigidos serão homologadas.

### III – DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado de acordo com as instruções a serem fornecidas na Prefeitura Municipal de Garopaba, nos seguintes valores:  
R\$ 10,00 (dez reais) para cargos com exigência de até o Ensino Fundamental (1º Grau);  
R\$ 15,00 (quinze reais) para cargos com exigência de Ensino Médio (2º Grau)  
R\$ 20,00 (vinte reais) para cargos com exigência de Ensino Superior
2. Fotocópia da identidade; (Carteira de Identidade Civil ou Profissional)
  - A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
  - Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração no requerimento, exceto referente ao endereço do candidato.
- 3 - É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto a Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Garopaba, para eventual contato.

### IV - CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DO CARGO (POSSE).

No ato da posse o candidato deverá apresentar:

1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso.
2. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial.
3. Declaração de bens que constituem seu patrimônio.
4. Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública.
5. Cópia dos seguintes Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal:
  - Prova de identidade;
  - Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
  - CPF;
  - Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, no **ato da Posse**;
  - Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição
  - Comprovar idade mínima de 18 anos, **no ato da posse**.

### V – DO REGIME JURÍDICO

Os habilitados e classificados no Processo Seletivo serão nomeados sob o regime Estatutário

### VI – DAS PROVAS



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

### **A Realização das Provas obedecerá aos seguintes critérios:**

A Realização das Provas obedecerá aos seguintes critérios:

1. A Prova escrita terá a duração de até 02:00 horas. (duas horas). O caderno de prova somente será liberado depois de 01:00 hora do início da mesma.

1.1. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.

2. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

3. O ingresso na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e documento de inscrição no Concurso, entregue quando do ato de inscrição.

4. Não será admitido às provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

5. No recinto de provas não será permitida a utilização de equipamentos de rádio tipo “walk-man” ou similar, bem como o uso de telefone celular, máquina calculadora ou qualquer outro aparelho, bem como folha de rascunho.

6. O caderno de questões é o espaço pelo qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO na GRADE DE RESPOSTAS.

7. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

8. Na realização da Prova não é permitido pedir esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou modo de resolvê-las;

9 – O candidato deverá preencher a Cartão Resposta cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. O Cartão Resposta será o único documento válido para efeito de correção da prova, que deverá ser devolvido obrigatoriamente ao final da prova, devendo o mesmo ser colocado dentro do envelope que se encontra sobre a mesa.

10 – Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato.

11 – Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.

12. O candidato, ao terminar a prova objetiva, colocará o seu cartão resposta dentro do envelope, disponível sobre a mesa, sem auxílio de fiscais.

13- Ao final das provas escritas, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais, na coordenação do concurso,

14. Será excluído do Processo Seletivo candidato que:

Praça Gov. Ivo Silveira, 296 - Centro - Garopaba/SC - CEP 88.495-000 Fone (048) 3254-8100  
e-mail [garopaba@garopaba.sc.gov.br](mailto:garopaba@garopaba.sc.gov.br) [www.garopaba.sc.gov.br](http://www.garopaba.sc.gov.br) CGC 82.836.057/0001-90



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

- Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- Usar telefone celular nas dependências dos locais das provas, ou qualquer outro meio de comunicação;
- Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;
- Permanecer no local após a conclusão e entrega da prova;

### O Processo Seletivo constará de:

#### PROVAS OBJETIVAS (Escritas)

**CARGOS: De acordo com o capítulo I deste Edital**

1. Serão considerados habilitados na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos.
2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver a maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos. Se esta não houver, a maior nota em Língua Portuguesa. Persistindo o empate, o mais idoso.
3. As provas escritas de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 0,333 pontos, abrangerão as seguintes disciplinas:
  - Língua Portuguesa – 05 questões;
  - Matemática – 05 questões
  - Conhecimentos Gerais – 05 questões;
  - Conhecimentos Específicos da Profissão – 15 questões

Obs.: Os conteúdos programáticos estão nos anexos I e II – parte integrante deste Edital.

### VI – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**Provas:** Serão realizadas às 09:00 horas do dia 17.05.2009, nas dependências da Escola de Educação Básica José R. Lopes, sito a Rua Antonio José Botelho, 284, no Centro da cidade de Garopaba.

### VII– DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos das seguintes fases:
  - I – do presente edital;
  - II – do não deferimento do pedido de inscrição;
  - III – da formulação das questões;
  - IV – da discordância com o gabarito das provas escritas;
  - V – da classificação;
  - VI – da homologação do resultado do Processo seletivo;
2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de dois dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal.
3. Os demais recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido ao Prefeito Municipal, que decidirá sobre este no prazo de 10 (dez) dias. O protocolo do requerimento deverá ser efetuado na Prefeitura Municipal e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação:



## **ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA**

- da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato;
  - dos gabaritos, para impugnação de questões formuladas;
  - da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão de suas provas e notas e para impugnar a homologação do resultado do Processo Seletivo - PSF.
  - os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.
4. Findo o prazo para recurso, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

### **X - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.  
– A aprovação no Processo Seletivo não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade do município, obedecerá a ordem de classificação, durante o prazo de sua validade ou eventual prorrogação, computadas as vagas existentes na data do edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.
  - 1.1 - Em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o servidor será exonerado do cargo e admitido o próximo classificado na lista do processo seletivo.
  - 1.2 - O contrato temporário poderá ser revogado a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal ou a pedido do contratado.
2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.
3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.
4. Será automaticamente cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da mesma com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite o recebimento da quantia.
5. Caberá à Empresa Organizadora do Processo Seletivo a anulação de questões.
6. Serão publicados os resultados dos candidatos habilitados que atingirem a nota mínima exigida para cada uma das provas.
7. A guarda das provas escritas deste Processo Seletivo ficará sob responsabilidade da Empresa LUTZ Concursos, por um período de 06 (seis) meses, após a homologação do resultado, quando serão incineradas.
8. É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Público de quaisquer membros da Comissão de Processo Seletivo. Será destituído da Comissão, se constatado em qualquer fase do Processo Seletivo, o membro que tiver qualquer parentesco com os candidatos inscritos.
9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, que se necessário provocará a empresa executora do Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA – SC.  
Garopaba, em 23 de março de 2009.

ILDO DA SILVA LOBO FILHO.  
PREFEITO MUNICIPAL em Exercício



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA**

**ANEXO I**

**Conteúdos Programáticos para as Provas - Conteúdos comuns a todos os Cargos**

<b>Disciplina</b>	<b>Conteúdos</b>
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância, Fonética, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação., Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores.
Matemática	(Número, álgebra, geometria, medidas e estatística) Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral.
Conhecimentos Gerais	Atualidades do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Santa Catarina, Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, políticos e populacionais do município). Constituição Federal nos assuntos relacionados aos direitos e deveres do cidadão, administração pública, servidor público, previdência social

*OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA**

**ANEXO II**

**Conteúdos Programáticos**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

<b>NOME DO CARGO</b>	<b>CONHECIMENTOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS</b>
Enfermeiro PSF	<ul style="list-style-type: none"><li>- Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica;</li><li>- Esquema de vacinação – controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal</li><li>- Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios</li><li>- Saúde Pública e saneamento básico</li><li>- Conhecimentos sobre: Hipercalcemia Cianose Tuberculose pulmonar e seu tratamento Pneumonias Varises esôfago – gástricas Rubéola; Alcalose respiratórias Parada circulatória Meningite</li><li>- Causas de mortalidade infantil</li><li>- Generalidades e conceitos fundamentais;</li><li>- As atribuições do profissional da categoria</li><li>- Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem</li><li>- Normas de biossegurança</li><li>- Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, etc</li><li>- Assistência à saúde da mulher,(pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar, etc)</li><li>- Assistência à saúde da criança e do adolescente</li><li>- Assistência a saúde mental</li><li>- Assistência ao paciente hospitalizado</li><li>- Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública;</li><li>- Sistema a único de Saúde – SUS – princípios e diretrizes</li><li>- Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis</li><li>- Equipe de saúde e equipe de enfermagem</li><li>- Programa da saúde da família – estratégia de reorientação do modelo assistencial</li><li>- Esquema de vacinação – doenças parasitárias;</li><li>- Métodos contraceptivos;</li><li>- Rotinas Básicas: Pressão arterial – Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito</li></ul>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA**

	<p>Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios. Verificação de trabalho de parto Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção</li><li>- Unidades de transformação ( g, mg, l, ml e cm3</li><li>- Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica</li><li>- Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Constituição Federal – na parte relacionada ao SUS</li><li>- NOB 96</li><li>- Estratégia da Saúde da Família – PSF e PACS</li><li>- Situação da Saúde da Família. Perfil epidemiológico</li><li>- NOAS 01/2001</li><li>- Normas Operacionais da Assistência a Saúde</li></ul> <p>História da Saúde no Brasil</p>
Agente Comunitário de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>- Noções elementares referente a assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial,</li><li>- Noções elementares referente a assistência à saúde da mulher,(pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,)</li><li>- Noções elementares referente a assistência à saúde da criança e do adolescente</li><li>- Noções elementares referente a Saneamento Básico.</li><li>- Sistema a único de Saúde – SUS – princípios e diretrizes</li><li>- Noções elementares referente ao processo saúde e doença.</li><li>- Equipe de saúde.</li><li>- Programa de Saúde da Família – estratégia de reorientação do modelo assistencial – Princípios e diretrizes (equipe mínima, territorialização, ).</li><li>- Programa de Agente Comunitário de Saúde</li><li>- Atribuições do Agente Comunitário de Saúde – Lei 11.350</li><li>- Noções elementares referente às Doenças Sexualmente Transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção</li><li>- Visita Domiciliar (características e objetivos).</li><li>- SIAB – Sistema de Informação da Atenção da Atenção Básica – Fichas A, B, C, D, SSA2, PMA2.</li><li>- O Cadastro das Famílias e o Acompanhamento a Gestante, Hipertenso,Diabético.</li><li>- Noções referente à Doenças de Notificação Compulsória.</li><li>- Noções elementares referente o acompanhamento ao paciente com tuberculose e hanseníase.</li><li>- Noções elementares referente à Saúde Bucal.</li><li>-</li></ul>
Médico PSF	<p>Médico Clínico Geral /SUS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Generalidades e conceitos fundamentais; atualidades sobre pesquisas médicas</li></ul>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA**

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Exames de Rotina</li><li>- Diagnósticos, terapia e prevenção de doenças relacionados a: Parada circulatória, Blastomicose Sul americana EBV (EPSTEIN – BARR – VÍRUS) Pneumonias Diarréia Infecção urinária Tumores ósseos Úlcera péptica Parasitose</li><li>- Hormônios – suas funções, órgãos produtores, forma sintética – recomendação</li><li>- Uso de anestésicos</li><li>- Noções sobre prevenção e controle de zoonoses</li><li>- Esquema e vacinação<ul style="list-style-type: none"><li>- Hipertensão arterial sistêmica,</li><li>- insuficiência cardíaca,</li><li>- doença valvular cardíaca,</li><li>- diabetes mellitus,</li><li>- hipotireoidismo,</li><li>- hipertireoidismo,</li><li>- lúpus eritematoso sistêmico,</li><li>- dermatofitoses,</li><li>- prevenção do câncer,</li><li>- pneumonia comunitária,</li><li>- doença pulmonar obstrutiva crônica,</li><li>- asma,</li><li>- insuficiência renal crônica,</li><li>- litíase renal .</li></ul></li><li>- Constituição Federal – na parte relacionada ao SUS</li><li>- NOB 96</li><li>- Estratégia da Saúde da Família – PSF e PACS</li><li>- Situação da Saúde da Família. Perfil epidemiológico</li><li>- NOAS 01/2001</li><li>- Normas Operacionais da Assistência a Saúde</li><li>- História da Saúde no Brasil</li></ul>
Odontólogo PSF	<ul style="list-style-type: none"><li>- ANATOMIA DA FACE;</li><li>-ANATOMIA BUCAL E DENTÁRIA;</li><li>- CIRURGIA ORAL;</li><li>- INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS;</li><li>- MATERIAIS DENTÁRIOS;</li><li>- DENTÍSTICA RESTAURADORA;</li><li>- OCLUSÃO;</li><li>- ENDODONTIA;</li><li>- PERIODONTIA;</li><li>- FARMACOLOGIA APLICADA À ODONTOLOGIA;</li><li>- TERAPÉUTICA ODONTOLÓGICA;</li></ul>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA**

	<ul style="list-style-type: none"><li>- PATOLOGIA BUCAL;</li><li>- RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA;</li><li>- EPIDEMIOLOGIA;</li><li>- ODONTOLOGIA SOCIAL;</li><li>- TRAUMATISMO DENTÁRIO;</li><li>- MICROBIOLOGIA ORAL;</li><li>- URGÊNCIAS EM ODONTOLOGIA;</li><li>- CARIOLOGIA;</li><li>- DOENÇAS SISTÊMICAS COM REPERCUSSÃO NA CAVIDADE ORAL;</li><li>- BIOSSEGURANÇA;</li><li>- ERGONOMIA;</li><li>- NOÇÕES BÁSICAS DE PRÓTESES;</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- SAÚDE BUCAL COLETIVA;</li><li>.1. PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL;</li><li>.2. EDUCAÇÃO EM SAÚDE;</li><li>.3. PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL;</li><li>.4. PROGRAMA SB BRASIL – MEC.</li></ul> <p>SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS;</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, LEIS E REGULAMENTAÇÃO;</li><li>.2. PACTO PELA SAÚDE EM 2006;</li><li>.3 RESPONSABILIDADE SANITÁRIA DAS INSTÂNCIAS GESTORAS DOS SUS.</li></ol> <p>. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF;</p> <ol style="list-style-type: none"><li>.1. EQUIPE DE SAÚDE BUCAL;</li><li>.2. ESTRATÉGIAS DE SAÚDE BUCAL;</li><li>.3. PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PAC.</li></ol>
Auxiliar de Enfermagem - PSF	<ul style="list-style-type: none"><li>- Generalidades e conceitos fundamentais;</li><li>- As atribuições do auxiliar de enfermagem</li><li>- Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem</li><li>- Normas de biossegurança</li><li>- Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial,</li><li>- Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar, )</li><li>- Assistência à saúde da criança e do adolescente</li><li>- Assistência a saúde mental</li><li>- Assistência ao paciente hospitalizado</li><li>- Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública;</li><li>- Sistema a único de Saúde – SUS – princípios e diretrizes</li><li>- Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis</li><li>- Equipe de saúde e equipe de enfermagem</li><li>- Programa da saúde da família – estratégia de reorientação do modelo assistencial</li><li>- Esquema de vacinação – doenças parasitárias;</li><li>- Métodos contraceptivos;</li><li>- Rotinas Básicas:</li></ul>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA**

	<p>Pressão arterial – Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios. Verificação de trabalho de parto Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção</li><li>- Unidades de transformação ( g, mg, l, ml e cm<sup>3</sup></li><li>- Noções básicas de informática</li></ul>
Auxiliar de Consultório Dentário - PSF	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atribuições do Atendente de Consultório Odontológico;</li><li>- O atendente de consultório odontológico e a equipe de saúde bucal;</li><li>- Noções básicas referentes à assistência em Saúde Bucal (individual e coletiva) e seus objetivos;</li><li>- Noções de biossegurança (equipamento de proteção individual, imunização, .</li><li>- Limpeza, desinfecção e esterilização de material</li><li>- Manuseio da comunicação na assistência em odontologia (no telefone, na sala de espera, ..)</li><li>- Noções básicas de informática</li></ul>

**Anexo III – Área da Saúde – Conteúdos comuns a todos os cargos SUS**

<b>NOME DO CARGO</b>	<b>CONHECIMENTOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS</b>
Assuntos Genéricos – comuns a todos os cargos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Constituição Federal – na parte relacionada ao SUS</li><li>- NOB 96</li><li>- Estratégia da Saúde da Família – PSF e PACS</li><li>- Situação da Saúde da Família. Perfil epidemiológico</li><li>- NOAS 01/2001</li><li>- Normas Operacionais da Assistência a Saúde</li><li>- História da Saúde no Brasil</li></ul>
Assuntos Específicos – comuns a todas os cargos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Vigilância à saúde: conceito, componentes e práticas.</li><li>- Doenças sexualmente transmissíveis</li><li>- AIDS;</li><li>- Hanseníase</li><li>- Verminose, Cólera, Raiva, Leptospirose, Doenças Meningocócicas</li><li>- Meningites virais e bacterianas</li><li>- Dengue</li><li>- Doenças infecciosas imunopreveníveis</li><li>- Sarampo</li><li>- Poliomelite</li><li>- Difteria</li><li>- Coqueluche</li><li>- Tétano</li><li>- Tuberculose</li><li>- Parotidite</li><li>- Rubéola</li><li>- Hepatite</li><li>- Programa de Saúde: diagnóstico de saúde da população e dos serviços, estabelecimento de necessidades e metas e implantação de ações.</li></ul>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA**

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 0002/2009</b>		Nº da inscrição .....
<i>Código do cargo:</i>	<i>Cargo:</i>	
<i>Localidade Pretendida (somente para o Emprego de Agente Comunitário de Saúde)</i>		
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>		
<i>Identidade:</i>	<i>Data de Nascimento:</i>	<i>Sexo: M( ) F ( )</i>
<i>CPF:</i>	<i>Título Eleitoral:</i>	
<i>Estado Civil:</i>	<i>e-mail-</i>	
<i>Endereço:</i>	<i>Bairro:</i>	
<i>Município:</i>	<i>Estado:</i>	<i>Fone: ( )</i>
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo - PSF. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.</i>		
<i>Local e Data:</i>	<i>Assinatura do Candidato:</i>	

**Via Prefeitura**

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 0002/2009</b>		Nº da inscrição .....
<i>Código do cargo:</i>	<i>Cargo:</i>	
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>		
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta e chegar 45 minutos com antecedência, no dia da realização do Processo Seletivo.</i>		
<i>Local e Data:</i>	<i>Assinatura do Responsável pelo recebimento:</i>	

**Via Candidato**